



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 076/19-Lei Orçamentária 2020
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 076/19, Orçamento 2020, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida, após o cumprimento das formalidades legais e analisar a matéria em pauta a Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 076/19, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020, decorrente de obrigação Constitucional;
- 2- o Projeto tramitou na forma estabelecida na legislação Federal e Municipal pertinente, tendo sido realizada audiência pública em 18 de Novembro do corrente, na sede da Câmara;
- 3- não foi recebida nenhuma emenda da população;
- 4- foram recebidas analisadas e rejeitadas duas emendas de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, com o teor de transferir verbas do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços para o Departamento de Saúde;
- 4- o Projeto atende as exigências Constitucionais, na destinação de receita para educação, Saúde;
- 5- cumpridas as formalidades legais de tramitação, esta Comissão se manifesta com o parecer favorável ao projeto de lei nº 076/19;
- 6- **É O PARECER:**, que seja o projeto encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Casa, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator
Fabio Rogério Tonon
Membro